

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE -----

Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e votação a acta número dezasseis de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Interpretação do ponto 9. do artigo 16.º da Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Divisão de Ambiente e Saneamento Básico - Laboratório de Águas Municipal -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 87/DASB/2011, de 6 de Abril de 2011 - Processo n.º 16/DASB/2011, -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

Considerando que: a) O Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, publicado pelo Aviso n.º 1114/2008, na 2.ª série do Diário da República de 11 de Janeiro de 2008, dispunha no artigo 33.º que as competências da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico compreendiam, na sua estrutura orgânica, o Serviço de Gestão e Qualidade que, por sua vez, se subdividia em dois sectores: o Sector de Tratamento de Águas e o Sector do Laboratório de Águas, *vide* artigo 39.º do referido Regulamento; -----

b) O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, impôs a recente reorganização dos serviços do Município de Santiago do Cacém; -----

c) A Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém publicado pelo Despacho n.º 860/2011, na 2.ª série do Diário da República, n.º 7, de 11 de Janeiro, deixou de prever o Serviço de Gestão de Qualidade naqueles moldes, passando a designar-se este serviço por Área de Gestão da Qualidade, não se referindo expressamente ao “Sector de Tratamento de Águas” e ao “Sector do Laboratório de Águas”; -----

d) As competências que a Divisão de Ambiente e Saneamento Básico compreendiam na área de Tratamento de Águas e Laboratório de Águas mantiveram-se, daí que as principais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

competências descritas no ponto 9. do artigo 16.º enquadrem também competências que se prendem com a área da Qualidade e do Laboratório de Águas;-----

e) Se encontra em curso o processo de acreditação do Laboratório de Águas Municipal; -----

f) A Norma Portuguesa EN ISSO/IEC 17025 no ponto 4.1.4., dispõe: -----

“Se o laboratório estiver integrado numa organização que desenvolva outras actividades para além das relativas a ensaios e/ou calibrações, devem estar definidas as responsabilidades do pessoal-chave da organização envolvido ou que influencie as actividades de ensaio e/ou calibração do laboratório, para se poderem identificar potenciais conflitos de interesses.” -----

g) Importa definir as competências que integram as áreas da Qualidade, do Tratamento de Águas e do Laboratório de Águas, para que se clarifiquem responsabilidades evidenciando-se a isenção do pessoal envolvido no trabalho desenvolvido no Laboratório e conseqüentemente no seu processo de acreditação;-----

Propõe-se que, em cumprimento das normas referidas, e para os devidos efeitos se clarifique que as competências prosseguidas pela Área da Gestão da Qualidade são desenvolvidas em três âmbitos distintos: Qualidade, Tratamento de Águas e Laboratório de Águas Municipal, com a seguinte especificação: -----

1. Em sede do trabalho desenvolvido no âmbito da Qualidade cumpre a elaboração dos programas de controlo da qualidade da água de abastecimento e assegurar a sua concretização no que respeita ao tratamento de água para consumo público, cumpre igualmente a promoção da protecção adequada das origens de água para abastecimento público, cumpre ainda a elaboração de relatórios periódicos sobre a qualidade da água distribuída, conforme competências previstas nos pontos 9.1. 9.3. e parte final do ponto 9.4., respectivamente. Estas funções são desenvolvidas por um técnico superior, com licenciatura adequada, nomeadamente na área da química;-----

2. Em sede do trabalho desenvolvido na Área do Tratamento de Águas cumpre assegurar a manutenção e monitorização dos equipamentos de tratamento de água e a lavagem e desinfecção dos reservatórios, prevista no ponto 9.2.. Estas funções são desenvolvidas por assistentes operacionais, com funções de operadores de centrais, coordenados e supervisionados por um técnico superior com licenciatura adequada, nomeadamente com competências na área da química;-----

3. Em sede do trabalho desenvolvido no Laboratório de Águas Municipal, cumpre assegurar o seu funcionamento e a execução das análises bacteriológicas e físico-químicas no âmbito do programa do controlo da qualidade da água, cumpre igualmente elaborar o manual da qualidade, o manual de procedimentos analíticos e demais tarefas com vista à validação dos resultados analíticos do Laboratório; cumpre ainda cooperar com outros laboratórios e com organismos de normalização e ou regulamentação, conforme o previsto na parte inicial do ponto 9.4., e nos pontos 9.5. e 9.6., respectivamente. Estas funções são desenvolvidas por assistentes operacionais, com funções de técnicos de ensaios e técnicos de colheitas, por assistentes técnicos com funções de técnicos de ensaios e por técnicos superiores com licenciatura adequada, nomeadamente com competências na área da química, microbiologia, amostragem e qualidade. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os constantes nos considerandos da presente proposta.-----

De direito: A Norma Portuguesa EN ISSO/IEC 17025 e a Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e Pôr-do-Sol -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Processo número vinte de dois mil e dez e informação número cento e sessenta e dois de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: Aprovar a actualização ao plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e equipamento e cronograma financeiro apresentado pelo empreiteiro, GUEDOL – Engenharia S.A., para a execução da obra em referência, documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número noventa e cinco, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----
FUNDAMENTOS: Art.º n.º 361 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e Pôr-do-Sol -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Processo número vinte de dois mil e dez e informação número cento e sessenta e um de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: Aprovar a troca de material do pavimento previsto para a Rua da Atalaia e Rua dos Pioneiros nomeadamente, a substituição das lajetas em betão 60cm x 40cm x 5cm por pavê rectangular em betão 20cm x 10cm x 8cm, bem como a respectiva alteração ao contrato conforme auto anexo. -----
FUNDAMENTOS: **Um** - A troca de material proposta é devido á fraca resistência do pavimento em lajetas de betão 60x40x5cm quando sujeita a tráfego automóvel, que implicaria no futuro uma constante e sistemática substituição das lajetas partidas e fissuradas por novas.- O pavê em betão 20x10x8cm dará uma maior resistência ao pavimento e não acarreta qualquer alteração em termos de custos. -----
Dois – Art.º 376º e 378º do Código dos Contratos Públicos, Cláusula n.º 19, 20 e cláusula n.º 72 do caderno de encargos do procedimento. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém - Suspensão parcial dos trabalhos -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e nove e Informação número sessenta e seis de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: Ratificar o acto administrativo praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 28-04-2011, para aprovar a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de Requalificação e Recuperação do Centro Histórico de Santiago do Cacém, pelo período de 22 dias, de 18/04/2011 a 09/05/2011. -----
FUNDAMENTOS: **Um:** – A suspensão indicada está relacionada com a aplicação das caixas da rede eléctrica (IP e RBT) na zona da Praça Conde Bracial (nomeadamente em 3 edifícios, Hospital do Espírito Santo, Habitação e Garagem referidos - propriedade de Rosário e Alexandre Matos). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Dois: Art.ºs n.ºs 365º a 369º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro e ponto 2.23 do Caderno de Encargos do procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Doação de parcela de terreno destinada ao alargamento e qualificação da E.M. 550 / Estrada das Ruínas de Miróbriga. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-04.01/DAGF/PAT/2010. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um – Que a Câmara Municipal aceite a doação da parcela de terreno abaixo indicada, a efectuar pelos respectivos proprietários, a desanexar do seu prédio, para integração no domínio público municipal com vista ao alargamento e qualificação da E.M. 550. -----

Área a Doar:	Identificação do Prédio		Proprietários:
	Matriz Predial Santiago Cacém	Descrição CRP:	
468,94 m2	7º - O	3499/20100804	Herdeiros de Joaquim António da Silva Beja: Maria Bernardina Gonçalves Beja e José Gonçalves Beja

Dois – Que, à referida parcela, seja atribuído o valor a seguir indicado, apurado em função da proporção do valor patrimonial do prédio, utilizado pelo Serviço de Finanças para tributação em IMT no ano de 2010.-----

Identificação do Prédio	Área do Prédio:	Valor Patrimonial:	Área da Parcela Ceder:	Valor da Parcela:
7º - O	6,075000 ha	203,50€	468,94 m2	1,57 €

Três – Que - em todos os casos em que existem vedações, muros, infra-estruturas de saneamento, abastecimento ou acessos privados nas parcelas de terreno objecto de doação – fique a cargo do Município de Santiago do Cacém a sua reposição, no âmbito da intervenção municipal da Qualificação da E.M. 550. -----

FUNDAMENTOS: a) - Uma vez que os proprietários dos prédios confinantes com a EM 550, nomeadamente os constantes na presente proposta, estão dispostos a ceder gratuitamente as parcelas de terreno necessárias à concretização da qualificação da E.M. 550. -----

b) - Nos termos da alínea h) do nº 1 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que atribui à Câmara Municipal a competência para “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo – Plano Tecnológico da Educação -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: DPQ -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Protocolo de parceria entre a CIMAL e os Municípios de Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira no âmbito da candidatura Economia Digital e Sociedade do Conhecimento – Centros Escolares do Alentejo Litoral, aprovada em reunião do Conselho Executivo da CIMAL de 19 de Janeiro de 2011, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos à participação do Município em projectos e acções de cooperação com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal;-----

2. Compete à Câmara Municipal o equipamento das EB1 e EB1/JI;-----

De direito: Artigo 64 n.º 4 alínea f) e n.º 3 do art.º 68, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 137 do Código de Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Venda à consignação do livro – Diário de Viagem: Sete Colinas, Sete Desenhadores, de Eduardo Salavisa, da editorial Quimera-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.2.2 – P.00/BMSC/2011 da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Aprovar a venda à consignação do livro supramencionado, por ocasião da realização do encontro Urbansketchers – Portugal, dia 7 de Maio, em Santiago do Cacém, pelo custo unitário de 18,50 € (IVA incluído).-----

FUNDAMENTOS: 1 – A apresentação do livro supramencionado, que inclui um momento de venda do mesmo, é uma actividade de promoção da leitura inserida nas comemorações do Centenário do Nascimento de Manuel da Fonseca, subordinada ao tema SANTIAGO CIDADE D'ESCRITA. Esta apresentação, tal como o encontro dos Urbansketchers-Portugal que a antecede, reveste-se de uma grande importância cultural para o Município por reflectir sobre a paisagem urbana de Santiago do Cacém e o seu quotidiano, e por fomentar a literacia visual.-----

2 - Ao abrigo do disposto na alínea j do n.º1 do art. 64 da lei 169/99, de 18/09, com redacção dada pela lei 5A /2002, de 11/01, compete à Câmara Municipal fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Projecto das Instalações AVAC para o edifício Sede do Município-----

LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede do Município-----

REFERÊNCIA: Informação quarenta e dois de dois mil e onze da Divisão de Serviços Urbanos-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado.-----

PROPOSTA: Aprovar o projecto e a abertura de procedimento com vista à concretização das instalações AVAC (Climatização), documento que é dado como reproduzido na presente acta

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

com o número noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: O reconhecimento do interesse municipal da obra a efectuar nos termos da alínea q, nº 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002;-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 14/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: COALBEIRA, CONSTRUÇÃO CIVIL LDª -----

ASSUNTO: Redução da garantia bancária n.º 72005291407 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C:R:L para o valor de 49 081,04 € (quarenta e nove mil e oitenta e um euros e quatro cêntimos) -----

LOCALIZAÇÃO: Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 10/2008 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a redução da garantia bancária n.º 72005291407 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L. referente à execução das infra-estruturas urbanísticas no loteamento do Pinheiro da Carapinha, cujo valor inicial era de 140.200,00 € (cento e quarenta mil e duzentos euros), ficando cativo o valor de 49.081,04 € (quarenta e nove mil e oitenta e um euros e quatro cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infra-estruturas foi prestada a garantia bancária nº 72005291407 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L com o valor de 140.200,00 € (cento e quarenta mil e duzentos euros). -----

Na sequência do pedido de redução do valor da caução deslocou-se ao local uma comissão de vistorias que tendo percorrido e examinado toda a área dos trabalhos que constituem as obras de construção da urbanização, em presença dos correspondentes projectos aprovados pela Câmara Municipal e demais peças e documentos técnicos, considerou que estão reunidas as condições para a redução da garantia bancária existente, tendo em conta que: -----

Encontra-se por concluir a colocação de sinalização e a reparação de pavimentos em algumas zonas de passeio.-----

Quanto à rede de gás do loteamento está em falta a entrega de termo de responsabilidade da Entidade Instaladora, que executou a rede (reconhecida pela DGEG); a identificação da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Entidade Exploradora da rede e a Declaração da Entidade Exploradora que assume a responsabilidade pela exploração da rede e ramais de distribuição. -----

Pelo exposto e em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do art.º 54.º do Decreto Lei 555/99 de 16/12 na actual redacção, considera-se que estão reunidas as condições para a redução da garantia bancária ficando cativo o valor de 49.081,04 € (quarenta e nove mil e oitenta e um euros e quatro cêntimos) que correspondem à soma do valor de 20.800,00 € (vinte mil e oitocentos euros) relativos às obras em falta no loteamento, acrescido do valor de 28.281,04 € (vinte e oito mil duzentos e oitenta e um euros e quatro cêntimos) relativos a obras de infra-estruturas na Rua da Ponte Seca, que o requerente se comprometeu a executar, conforme contrato celebrado em 14.11.2008.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA -----

ASSUNTO: Reversão do lote de terreno em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.03-01/2008 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um – Proceder à reversão do lote de terreno com a área de 6.671,69 m2, sito em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2.º 761.º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, sob a ficha n.º 650/061189, da freguesia de Santo André, cedido em direito de superfície pelo ex Gabinete da Área de Sines, e titulado por escritura de cessão do direito de superfície lavrada em 5 de Junho de 1989, à Fabrica da Igreja do Vicariato Paroquial de Santa Maria, actualmente designada por Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria.-----

FUNDAMENTOS: Um – De acordo com o solicitado pela requerente, e uma vez que foi efectuada a cedência de outra parcela de terreno noutra local.-----

Dois - De acordo com a alínea a) do n.º 4 e alínea f) do n.º 1, ambas do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e a alínea a) do n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Índice Sintético de Desenvolvimento Regional – Resultados de 2008 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes. -----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

PROPOSTA: - Que o nosso Município, junto das mais diversas instituições cuja actividade se relacione directa ou indirectamente com as matérias em causa, manifeste a sua preocupação, bem como o seu empenho para que seja alterada a situação global em que a Sub-Região se encontra, em termos de ISDR; -----

- Que o nosso Município torne a colocar a questão na Rede Social e na Plataforma Supra Concelhia do Alentejo Litoral, alertando para a posição que a Sub-região continua a ocupar na variável da coesão e para a necessidade de se fazer melhor; -----

- Que o nosso Município enquanto membro da CIMAL sugira no respectivo órgão executivo que esta Comunidade procure saber junto do Ministério da Saúde, quais as consequências negativas para a saúde pública que este considera existirem, por via da má qualidade

ambiental na Sub-Região e, em seu entender, o que deve e pode ser feito para melhorar a situação.-----

Dos resultados destas iniciativas deverá ser dado conhecimento a todos os membros deste órgão executivo municipal.-----

FUNDAMENTOS: Em 20 de Maio de 2010, apresentámos uma proposta, que foi aprovada por unanimidade, com a finalidade de chamar a atenção e de procurar saber as reais implicações para as populações, dos resultados publicados pelo INE referentes ao assunto identificado em epígrafe, atinentes ao ano de 2007.-----

O INE publica agora os resultados de 2008 relativos ao mesmo assunto. Se analisarmos o documento divulgado concluímos que, na variável da competitividade passámos do quarto para o segundo lugar. Na da coesão do vigésimo terceiro para o vigésimo primeiro. E na da qualidade ambiental, passámos do último para o penúltimo lugar.-----

Constatamos que continuamos acima da média nacional na variável da competitividade, mas abaixo dela nas restantes duas variáveis. De qualquer forma, verificou-se uma variação positiva pois alterámos a nossa posição nas três variáveis e sempre para uma posição mais favorável. -----

Mas esse facto não nos deve impedir de trabalhar para melhorar a situação em que vivemos e que, globalmente, não podemos considerar ainda positiva. Embora, nesta matéria tenhamos passado do vigésimo terceiro para o décimo quinto lugar, a progressão global positiva e assinalável que se verificou é ainda insuficiente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e dos Senhores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

OBSEVAÇÕES: O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que no seguimento da proposta do ano anterior o assunto tinha sido discutido, não tendo o Presidente da Câmara Municipal de Sines concordado com o Relatório relativamente à qualidade ambiental.-----

Acrescentou que o Relatório em causa será analisado e discutido.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que gostaria de esperar pelos dados de dois mil e nove, os quais deverão alterar os valores de dois mil e oito, para melhor e/ou para pior em alguns casos.-----

Acrescentou que a falta de meios financeiros irá diminuir o investimento para melhorar a qualidade do ar o que se reflectirá no aumento de problemas de saúde.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que o que estava em causa era a necessidade de avaliar os dados disponíveis, dado que se trata de uma situação que afecta a todos, relativamente à qual deverão ser tomadas medidas, as quais poderão passar pela reactivação da Comissão de Gestão da Qualidade do Ar. Acrescentou que deverá ser preocupação de todos a preservação do Ambiente, a qual terá que prevalecer acima de qualquer situação de contrapartidas. Mais referiu que, enquanto Vereador e Múncipe, gostaria que fossem captados os investimentos possíveis para o desenvolvimento da região, mas com a devida salvaguarda ambiental.-----

Referiu ainda que o Município de Santiago do Cacém sofre os impactos ambientais negativos das industriais sediadas no complexo industrial de Sines.-----

O Senhor Presidente referiu que se trata de uma matéria do maior interesse para o Município, acrescentando que na região operam várias unidades industriais, nomeadamente a GALP, Repsol e EDP, às quais interessa a competitividade, mas cujas emissões atingem valores elevados, o que é preocupante do ponto de vista ambiental, embora se tenha vindo a verificar algum esforço para a redução das emissões de CO2.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que, por outro lado, se colocam as questões do rendimento das famílias e a existência de um turismo de qualidade, o qual só é possível se houver qualidade do ar, sendo este um dos maiores problemas do Litoral. Matéria que deverá estar sempre na ordem do dia. Acrescentou que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Câmara Municipal de Sines desenvolvem em conjunto um processo relativo ao impacto das emissões gasosas que implicará um investimento superior ao previsto, o qual os técnicos estão a acompanhar. -----
O senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que estes são os dados oficiais de que se dispõe. Pelo que, será com base nos mesmos que se deverá trabalhar com as empresas poluidoras. ----
Mais referiu que os investidores turísticos têm a noção de que sem uma grande preocupação ambiental não existe futuro sustentável.-----
Referiu ainda que um grupo de acompanhamento da situação contribuiria para a obtenção de resultados mais coerentes com a realidade. -----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
